



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 263
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **BRUNO BATISTA DE JESUS SANTOS**, portador do RG de nº **2.444.851**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.897.195-12**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 30 de dezembro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal